

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2723/2022, que institui o dia 25 de março como o "Dia Nacional de Levante Contra o Feminicídio".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2723/2022, que "Institui o dia 25 de março como o "Dia Nacional de Levante Contra o Feminicídio".".

Sala das Sessões, dezembro de
2024.

Maria do Rosário (PT/RS)
Deputada Federal



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246474173100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros



* C D 2 4 6 4 7 4 1 7 3 1 0 0 *